



ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 02.08.00.114/2021-SEMED

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021-CPL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, NAS ESCOLAS, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBSERVADOS OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRESENTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE PREÇOS ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA

**IMPUGNAÇÃO:** CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

**1- RELATÓRIO**

Tratam os autos de Processo Administrativo. **02.08.00.114/2021-SEMED**, pelo qual se pretende a contratação descrita acima.

Importante explicitar que a sessão de abertura foi designada para o dia, **do dia 20 de julho de 2021**, às **09:00 horas** onde serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Regime: Empreitada por Preço Unitário, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**Eis o relatório. Passemos a análise do mérito.**

**2 – DA TEMPESTIVIDADE**

No tocante à *tempestividade*, é dado conhecimento quanto ao prazo para apresentação de impugnação por empresa ou qualquer do povo, não podendo ser alegado desconhecimento quanto ao prazo para tanto.

No Edital do Certame podemos vislumbrar de forma cristalina que tal ato deve ser praticado com prazo de antecedência no mínimo de 2 (dois) dias antes da data designada para abertura da sessão. Conforme publicações pertinentes, a sessão ocorrerá no dia 20(vinte) de Julho de 2021.